



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 218/GAPRE, DE 14 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL
DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DAYVISSON LIMA ARAÚJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, matrícula nº 2020090, CPF: 062.396.574-76, e **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, Diretora de Departamento de Convênios, matrícula nº 2017279, CPF: 797.876.734-53, como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **WILTON DA COSTA SANTOS – ME**, CNPJ nº 09.319.988/0001-20 - **Contrato Nº 00026/2026**;
- b) **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA**, CNPJ nº 13.460.002/0001-05, **Contrato Nº 00027/2026** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com os seus efeitos retroagidos ao dia 25 de março de 2026, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito